

Indicação n.º 050/10

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos junto ao setor competente, para a construção de um redutor de velocidades de acordo com as normas da Lei de Trânsito na Rua Anália Franco, no trecho entre as Ruas Ipiranga e Leordino da Silva Costa.

Tal solicitação visa atender aos moradores circunvizinhos ao local, pois os condutores de veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco suas vidas e as dos transeuntes.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.
Dracena, 17 de fevereiro de 2010.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSDB =

